



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2020

Decreto nº 75/2020 de 25/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 625/2019 de 19/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.301.0008.2.072.	PACS - AGENTE COMUNITARIO		
457 - 3.1.90.11.00.00	3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
09.001.10.301.0008.2.073.	PSSB - SAUDE BUCAL		
456 - 3.1.90.11.00.00	3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
09.001.10.301.0008.2.074.	PSF SAUDE DA FAMILIA		
458 - 3.1.90.11.00.00	3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0013.2.077.	CRAS/PBF/PAIF		
459 - 3.1.90.11.00.00	3934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00

Total Suplementação: 28.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)
3934 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 25 de setembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3454.11.03
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO Nº 076/2020

Data: 24 de 09 de 2020

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimento formal dos servidores públicos quanto a desistência de disputa de pleito eleitoral

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto n. 067/2020, foi concedido licença para atividade política.

RESOLVE:

Art. 1º - Retomam à função pública os servidores abaixo descritos em decorrência da desistência de disputa de pleito eleitoral.

- a) Inácio Rios Adami - Matrícula nº 28011
- b) Roseneide Aparecida Gregio de Meira - Matrícula nº 12101

Art. 2º - Esse decreto terá efeitos a partir da data de sua publicação

Cruzmaltina, 24 de Setembro de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2020

Decreto nº 77/2020 de 25/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 625/2019 de 19/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
11.002.12.361.0010.2.032. Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
291 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.600,00
293 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.700,00
11.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
11.003.12.365.0010.2.050. Manutenção da Pré - Escola com Recursos do FUNDEF 60%			
327 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.200,00
329 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
Total Suplementação:			51.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
11.002.12.361.0010.2.034. Manutenção do Transporte Escolar			
302 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		37.300,00
303 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.700,00
Total Redução:			51.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 25 de setembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

Av: Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-20.00

CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

DECRETO Nº 078/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, no
uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º - Fica revogado o Decreto 62/2020 de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Luciana Lopes de Camargo
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 31252050
CNPJ: 09.380.253/0001-02

e-mail: agendamentocruzmaltina@gmail.com fone(43)3125-2050

PORTARIA Nº 05/2020

SÚMULA: Relação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde autorizados a realizarem horas extraordinárias por prazo determinado e outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde do Município Cruzmaltina, Estado do Paraná, JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, da Lei Municipal 14/1997 – Regime Jurídico Único do Município de Cruzmaltina-PR;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário de 01/09/2020 até que cesse a necessidade do serviço: Eliceia Maibuk (32 horas extras); Franciele Reigota Avila (32 horas extras); Janine Michalowski (32 horas extras).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO
Secretário Mun. de Saúde

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO
CNPJ: 09.380.253/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZMALTINA - PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

Av: Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-20.00

CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

PORTARIA Nº 064/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 177/2006, regulamenta a Nomeação dos Membros Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cruzmaltina, para o mandato de dois anos com recondução única.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados conforme ata nº 19 de 01 de setembro de 2020 do CMDRS, os representantes da gestão do biênio que encerrará em 21 de dezembro de 2021, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cruzmaltina os seguintes membros durante o período eleitoral acumulando a função de primeira secretária com a Presidência e a vice-presidência com a função de segunda secretária:

Presidente

Patrícia Deise Humenhuk (Interinamente)

Vice – Presidente

Iandra Casavechia (interinamente)

1ª Secretária

Patrícia Deise Humenhuk

2ª Secretária

Iandra Casavechia

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Luciana Lopes de Camargo
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.044.630,40	19.111.939,10	3.341.970,50	17,49	12.391.498,98	64,84	6.720.440,12
RECEITAS CORRENTES	16.884.380,40	17.314.943,60	3.272.725,00	18,90	11.286.154,78	65,18	6.028.788,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	651.300,00	651.300,00	130.997,13	20,11	357.086,28	54,83	294.213,72
Impostos	594.282,00	594.282,00	123.087,75	20,71	318.994,96	53,68	273.287,04
Taxas	57.018,00	57.018,00	7.909,38	13,87	38.091,32	66,81	18.926,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	27.046,30	18,03	105.926,87	70,62	44.073,13
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	27.046,30	18,03	105.926,87	70,62	44.073,13
RECEITA PATRIMONIAL	326.438,00	328.741,15	11.683,29	3,55	57.793,60	17,58	270.947,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	200,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
Valores Mobiliários	326.438,00	328.741,15	11.483,29	3,49	57.193,60	17,40	271.547,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.746.842,40	16.175.102,45	3.102.072,28	19,18	10.762.562,23	66,54	5.412.540,22
Transferências da União e de suas Entidades	9.539.192,00	9.946.502,05	2.205.395,83	22,17	6.951.483,07	69,89	2.995.018,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.741.325,40	4.762.275,40	677.086,02	14,22	2.884.144,77	60,56	1.878.130,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,69	0,00	-4.349,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.466.325,00	1.466.325,00	219.590,43	14,98	922.584,70	62,92	543.740,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	926,00	0,00	2.785,80	0,00	-2.785,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	926,00	0,00	2.725,80	0,00	-2.725,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	-60,00
RECEITAS DE CAPITAL	160.250,00	1.796.995,50	69.245,50	3,85	1.105.344,20	61,51	691.651,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Móveis	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.686.745,50	69.245,50	4,11	1.105.344,20	65,53	581.401,30
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	94.245,50	69.245,50	73,47	206.344,20	218,94	-112.098,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	1.592.500,00	0,00	0,00	899.000,00	56,45	693.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.044.630,40	19.111.939,10	3.341.970,50	17,49	12.391.498,98	64,84	6.720.440,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.044.630,40	19.111.939,10	3.341.970,50	17,49	12.391.498,98	64,84	6.720.440,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.044.630,40	19.111.939,10	3.341.970,50	17,49	12.391.498,98	64,84	6.720.440,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.044.630,40	19.111.939,10	3.341.970,50	17,49	12.391.498,98	64,84	6.720.440,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	555.176,92	-	-	555.176,92	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	555.176,92	-	-	555.176,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.916.625,16	18.562.148,59	2.654.014,94	10.990.879,61	7.571.268,98	2.401.202,02	9.889.425,46	8.672.723,13	9.813.808,45
DESPESAS CORRENTES	15.377.565,66	15.821.821,44	2.104.096,76	9.621.019,43	6.200.802,01	2.335.904,47	9.099.777,52	6.762.043,92	8.984.252,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.858.130,50	8.234.224,39	1.388.511,81	4.969.420,03	3.264.804,36	1.391.808,41	4.962.826,83	3.271.397,56	4.957.631,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.000,00	91.000,00	0,00	47.230,00	43.770,00	2.353,81	15.557,75	75.442,25	15.557,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.428.435,16	7.496.597,05	715.554,95	4.604.369,40	2.892.227,65	941.742,25	4.081.392,94	3.415.204,11	4.011.093,57
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.428.435,16	7.496.597,05	715.554,95	4.604.369,40	2.892.227,65	941.742,25	4.081.392,94	3.415.204,11	4.011.093,57
DESPESAS DE CAPITAL	428.809,50	2.630.077,15	549.948,18	1.369.860,18	1.260.216,97	65.297,35	829.647,94	1.800.429,21	829.525,51
INVESTIMENTOS	287.809,50	2.489.077,15	549.948,18	1.273.860,18	1.215.216,97	45.628,13	764.454,13	1.724.623,02	764.331,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.000,00	141.000,00	0,00	96.000,00	45.000,00	19.669,42	65.193,81	75.806,19	65.193,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.916.625,16	18.562.148,59	2.654.014,94	10.990.879,61	7.571.268,98	2.401.202,02	9.889.425,46	8.672.723,13	9.813.808,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.916.625,16	18.562.148,59	2.654.014,94	10.990.879,61	7.571.268,98	2.401.202,02	9.889.425,46	8.672.723,13	9.813.808,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.480.619,37	-	-	2.502.073,52	-	2.577.696,53
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.916.625,16	18.562.148,59	2.654.014,94	12.391.498,98	-	2.401.202,02	12.391.498,98	-	12.391.498,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 25/set/2020 às 09h e 12m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas				Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%	%		No Período	Até o Período (d)	%	
TOTAL	15.916.625,16	18.562.148,59	2.654.014,94	10.990.879,61	100,00	7.571.268,98	2.401.202,02	9.889.425,46	100,00	8.672.723,13	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.916.625,16	18.562.148,59	2.654.014,94	10.990.879,61	100,00	7.571.268,98	2.401.202,02	9.889.425,46	100,00	8.672.723,13	
JUDICIÁRIA	148.000,00	143.000,00	7.362,48	26.605,29	0,24	116.394,71	7.362,48	26.605,29	0,27	116.394,71	
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	148.000,00	143.000,00	7.362,48	26.605,29	0,24	116.394,71	7.362,48	26.605,29	0,27	116.394,71	
ADMINISTRAÇÃO	3.035.148,01	3.063.148,01	314.311,39	1.621.719,58	14,76	1.441.428,43	390.293,44	1.417.261,56	14,33	1.645.886,45	
Planejamento e Orçamento	146.000,00	146.000,00	7.362,48	120.787,68	1,10	25.212,32	24.283,58	94.106,03	0,95	51.893,97	
Controle Externo	105.100,00	105.100,00	14.057,59	56.024,27	0,51	49.075,73	16.017,59	56.024,27	0,57	49.075,73	
Administração Geral	2.226.448,01	2.254.448,01	245.381,99	1.211.520,44	11,02	1.042.927,57	290.482,94	1.051.744,07	10,64	1.202.703,94	
Administração Financeira	557.600,00	557.600,00	47.509,33	233.387,19	2,12	324.212,81	59.509,33	215.387,19	2,18	342.212,81	
SEGURANÇA PÚBLICA	273.000,00	273.000,00	53.482,13	154.577,51	1,41	118.422,49	53.482,13	154.577,51	1,56	118.422,49	
Policarismos	273.000,00	273.000,00	53.482,13	154.577,51	1,41	118.422,49	53.482,13	154.577,51	1,56	118.422,49	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	873.018,00	923.268,00	97.222,99	302.042,54	2,75	621.225,46	84.511,64	287.506,49	2,91	635.761,51	
Assistência Comunitária	873.018,00	923.268,00	97.222,99	302.042,54	2,75	621.225,46	84.511,64	287.506,49	2,91	635.761,51	
Saúde	3.941.424,50	5.053.653,65	1.205.322,58	3.762.897,02	34,24	1.290.756,63	785.250,02	3.147.814,49	31,83	1.905.839,16	
Vigilância Sanitária	132.191,00	132.191,00	6.376,61	30.772,05	0,28	101.418,95	6.376,61	30.772,05	0,31	101.418,95	
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	2.604.933,50	3.865.918,64	1.045.874,99	2.778.841,38	25,28	1.087.077,26	575.655,75	2.238.237,68	22,63	1.627.680,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.060.000,00	1.010.044,01	145.810,00	921.712,86	8,39	88.331,15	195.956,68	847.234,03	8,57	1.628.809,98	
Vigilância Epidemiológica	44.300,00	45.500,00	7.260,98	31.570,73	0,29	13.929,27	7.260,98	31.570,73	0,32	13.929,27	
TRABALHO	2.000,00	852.000,00	0,00	600.000,00	5,46	252.000,00	0,00	600.000,00	6,07	252.000,00	
Relação de Trabalho	2.000,00	852.000,00	0,00	600.000,00	5,46	252.000,00	0,00	600.000,00	6,07	252.000,00	
EDUCAÇÃO	4.209.852,15	4.245.852,15	595.111,07	2.417.607,67	22,00	1.828.244,48	604.296,91	2.390.542,81	24,17	1.855.309,34	
Educação Especial	88.680,00	76.688,14	4.075,86	58.121,19	0,53	18.566,95	10.075,86	46.121,19	0,47	30.566,95	
Educação Superior	86.000,00	86.000,00	0,00	91.800,00	0,08	76.820,00	0,00	91.800,00	0,09	76.820,00	
Educação Fundamental	2.585.275,15	2.608.734,73	351.001,56	1.452.965,59	13,22	1.153.769,14	353.524,47	1.438.799,06	14,55	1.167.935,67	
Administração Geral	288.925,25	288.925,25	42.249,58	165.920,45	1,51	123.004,80	42.291,38	165.990,70	1,67	123.834,55	
Educação Infantil	1.160.971,75	1.187.504,03	197.784,07	731.420,44	6,65	456.083,59	198.405,20	731.551,84	7,40	456.152,17	
CULTURA	132.000,00	132.000,00	20.934,17	74.996,95	0,68	57.003,05	20.934,17	74.996,95	0,76	57.003,05	
Difusão Cultural	132.000,00	132.000,00	20.934,17	74.996,95	0,68	57.003,05	20.934,17	74.996,95	0,76	57.003,05	
DIREITOS DA CIDADANIA	175.934,50	245.934,50	28.595,17	105.502,50	0,96	140.432,00	28.779,17	94.086,50	0,95	151.848,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.934,50	245.934,50	28.595,17	105.502,50	0,96	140.432,00	28.779,17	94.086,50	0,95	151.848,00	
URBANISMO	1.102.842,50	1.646.689,00	84.953,49	704.792,14	6,41	941.896,86	133.047,41	599.526,02	6,06	1.047.162,98	
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	620.846,50	0,00	0,00	0,00	620.846,50	0,00	0,00	0,00	620.846,50	
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	7.549,21	99.347,42	0,90	30.652,58	18.529,21	76.481,92	0,77	53.518,08	
Serviços Urbanos	967.842,50	895.842,50	77.404,28	605.444,72	5,51	290.397,78	114.518,20	523.044,10	5,29	372.798,40	
HABITAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	78.605,00	75.605,00	10.137,48	46.306,63	0,42	29.298,37	12.979,14	36.360,78	0,37	39.244,22	
Preservação e Conservação Ambiental	78.605,00	75.605,00	10.137,48	46.306,63	0,42	29.298,37	12.979,14	36.360,78	0,37	39.244,22	
AGRICULTURA	68.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Extensão Rural	68.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
INDÚSTRIA	63.400,00	63.400,00	7.362,48	26.421,63	0,24	36.978,37	7.362,48	26.421,63	0,27	36.978,37	
Promoção Industrial	63.400,00	63.400,00	7.362,48	26.421,63	0,24	36.978,37	7.362,48	26.421,63	0,27	36.978,37	
TRANSPORTE	1.078.650,50	973.850,50	167.546,83	616.395,79	5,61	357.454,71	168.602,83	616.395,79	6,23	357.454,71	
Transporte Rodoviário	1.078.650,50	973.850,50	167.546,83	616.395,79	5,61	357.454,71	168.602,83	616.395,79	6,23	357.454,71	
DESPORTO E LAZER	183.000,00	252.245,50	44.230,51	190.561,58	1,73	61.683,92	45.048,51	190.561,58	1,93	61.683,92	
Desporto Comunitário	183.000,00	252.245,50	44.230,51	190.561,58	1,73	61.683,92	45.048,51	190.561,58	1,93	61.683,92	
ENCARGOS ESPECIAIS	439.500,00	468.252,28	17.442,17	340.452,78	3,10	127.799,50	59.251,69	226.768,06	2,29	241.484,22	
Serviço de Dívida Externa	206.500,00	235.252,28	17.442,17	197.222,78	1,79	38.029,50	37.228,46	146.016,50	1,46	89.235,78	
Serviço de Dívida Interna	233.000,00	233.000,00	0,00	143.230,00	1,34	89.770,00	22.023,23	80.751,56	0,82	152.248,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	
Reserva de Contingência geral	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 25/09/2020 às 09h e 14m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2019	10 / 2019	11 / 2019	12 / 2019	1 / 2020	2 / 2020	3 / 2020	4 / 2020	5 / 2020	6 / 2020	7 / 2020	8 / 2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.246.694,84	1.533.142,72	1.487.688,63	2.978.811,71	1.652.307,32	2.020.058,03	1.478.854,82	1.395.841,14	1.548.973,34	2.167.193,39	1.509.356,24	20.376.649,57	20.385.900,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.402,40	38.780,77	32.293,88	69.738,83	16.943,55	70.731,11	28.548,46	27.693,51	45.422,75	37.388,77	40.801,26	520.501,26	651.300,00	
IPFU	137,76	0,00	0,00	28.844,26	3.714,85	3.112,57	1.105,74	635,61	926,44	342,98	276,73	501,19	114.441,80	
ISS	7.189,47	9.389,41	9.476,41	14.154,28	9.272,55	9.939,13	61.226,81	8.862,84	13.988,46	15.746,48	19.692,27	25.953,31	184.403,42	
ITBI	100,00	13.845,20	12.124,00	1.248,12	853,58	23.129,42	10.334,52	14.599,11	14.599,11	5.277,20	51.699,40	2.921,80	137.702,10	
IRRF	10.019,24	9.798,65	9.239,92	24.481,90	2.011,62	20.899,25	9.526,69	9.596,19	10.274,07	14.581,53	11.699,27	11.186,66	143.225,83	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.139,86	5.736,51	1.448,55	1.210,07	1.085,95	13.669,74	1.393,70	6.983,76	5.631,13	1.437,66	6.909,20	1.000,19	578.000,00	
Contribuições	13.755,12	22.442,74	0,00	0,00	13.157,69	13.845,11	11.300,65	14.919,86	12.724,64	12.264,62	13.252,57	13.709,95	142.123,75	
Recita Patrimonial	20.579,37	40.109,62	6.643,11	9.521,42	10.241,06	7.998,60	9.039,74	7.201,55	6.003,17	5.526,19	4.737,92	6.943,37	145.813,12	
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.579,37	12.109,62	9.514,11	9.421,42	10.241,06	7.998,60	9.039,74	7.101,55	6.003,17	5.426,19	4.637,92	6.845,37	108.818,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	36.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	36.000,00	
Recita Agropastoril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.189.137,15	1.451.565,42	1.445.796,64	2.899.551,36	1.611.885,02	1.927.871,21	1.421.475,17	1.345.407,22	1.276.830,63	1.512.328,76	2.058.491,23	1.447.351,68	19.551.174,59	
Cota-Parte do FPM	641.144,74	590.237,03	801.063,25	1.365.480,00	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,20	699.448,93	569.386,51	981.564,10	625.513,17	9.000.987,20	
Cota-Parte do ICMS	314.609,97	481.164,45	359.114,33	486.123,89	459.001,32	415.960,00	427.455,23	337.224,08	241.074,14	414.199,83	395.985,75	397.506,29	4.701.624,76	
Cota-Parte do IPVA	7.626,59	5.908,45	6.197,65	4.200,84	118.940,17	17.075,00	56.845,41	12.456,90	8.366,73	9.208,94	8.201,25	6.342,13	300.861,15	
Cota-Parte do ITR	8.059,54	60.486,24	8.537,60	9.532,22	6.066,52	164,27	179,45	44,86	49,98	308,93	46,47	564,42	94.240,52	
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.280,00	
Transferências LC 61/1989	6.775,52	5.996,27	6.296,95	9.446,53	5.670,71	6.334,85	5.864,60	5.269,99	5.247,53	4.739,06	5.468,71	6.556,21	73.860,13	
Transferências do FUNDEB	96.464,84	126.565,54	115.676,79	133.396,77	155.912,81	122.507,79	112.815,89	108.462,28	83.222,37	90.792,89	114.596,34	105.684,07	1.394.895,66	
Outras Transferências Correntes	114.983,91	143.934,52	148.961,07	891.171,71	77.562,75	127.838,24	135.134,00	212.584,02	239.428,75	423.712,59	552.426,37	317.325,20	3.385.053,03	
Outras Receitas Correntes	0,00	8.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	410,80	402,00	522,00	465,00	463,00	463,00	11.532,87	
DEDUÇÕES (II)	205.937,13	239.643,88	244.677,78	301.650,75	284.056,43	335.960,65	242.135,86	211.082,37	195.842,64	203.935,20	202.525,40	207.992,10	2.875.449,19	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Renda. Aplic. Financeiras RPPS	10.398,88	10.731,44	8.438,87	8.328,78	8.294,58	6.464,66	7.431,02	6.159,25	5.007,91	4.370,59	3.743,28	3.003,67	82.338,85	
Acordo TCE-PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TCE-PR	195.537,25	228.910,44	236.241,91	293.322,85	275.761,85	329.504,99	234.704,84	204.932,14	190.835,63	199.564,61	198.782,20	204.988,43	2.793.000,34	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.956,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.040.757,71	1.293.498,84	1.243.010,85	2.677.160,96	1.368.250,89	1.684.088,38	1.238.718,96	1.183.958,77	1.145.668,55	1.365.038,14	1.964.613,99	1.301.364,14	17.495.501,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARQUIVADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III) - (IV)	1.040.757,71	1.293.498,84	1.243.010,85	2.677.160,96	1.368.250,89	1.684.088,38	1.238.718,96	1.183.958,77	1.145.668,55	1.365.038,14	1.964.613,99	1.301.364,14	17.495.501,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARQUIVADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA CORRENTE (V) = (IV) - (V)	1.040.757,71	1.293.498,84	1.243.010,85	2.677.160,96	1.368.250,89	1.684.088,38	1.238.718,96	1.183.958,77	1.145.668,55	1.365.038,14	1.964.613,99	1.301.364,14	17.495.501,38	

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/09/2020 às 09h e 15m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

	<p>MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2.019 A 8/2.020</p>	RS 1,00
RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		
_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA	_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	_____ LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA
_____ JHONNY PORTIRO CONTROLE INTERNO		
	<p>www.elotech.com.br</p>	Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.314.943,60	11.286.154,78	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651.300,00	357.086,28	
IPTU	114.661,00	10.720,05	
ISS	120.222,00	108.204,85	
ITBI	226.399,00	110.384,78	
IRRF	133.000,00	89.685,28	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.018,00	38.091,32	
Contribuições	150.000,00	105.926,87	
Receita Patrimonial	328.741,15	57.793,60	
Aplicações Financeiras (II)	328.741,15	57.193,60	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	600,00	
Transferências Correntes	16.175.102,45	10.762.562,23	
Cota-Parte do FPM	7.503.825,00	4.644.075,62	
Cota-Parte do ICMS	4.030.740,00	2.447.850,11	
Cota-Parte do IPVA	229.285,00	222.014,81	
Cota-Parte do ITR	67.950,00	6.099,98	
Transferências da LC 87/1996	28.224,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	53.802,40	36.275,91	
Transferências do FUNDEB	1.466.325,00	922.584,70	
Outras Transferências Correntes	2.794.951,05	2.483.661,10	
Demais Receitas Correntes	9.800,00	2.785,80	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	60,00	
Receitas Correntes Restantes	9.800,00	2.725,80	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.986.202,45	11.228.901,18	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.796.995,50	1.105.344,20	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	110.250,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	110.250,00	0,00	
Transferências de Capital	1.686.745,50	1.105.344,20	
Convênios	94.245,50	206.344,20	
Outras Transferências de Capital	1.592.500,00	899.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.796.995,50	1.105.344,20	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.783.197,95	12.334.245,38	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.821.821,44	9.621.019,43	9.059.777,52	8.984.282,94	312.863,28	64.135,10	64.135,10
Pessoal e Encargos Sociais	8.234.224,39	4.969.420,03	4.962.826,83	4.957.631,62	101.967,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.000,00	47.230,00	15.557,75	15.557,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.496.597,05	4.604.369,40	4.081.392,94	4.011.093,57	210.895,48	64.135,10	64.135,10
Transferências Constitucionais e Legais	507.270,00	411.949,26	270.047,63	263.585,93	33.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.989.327,05	4.192.420,14	3.811.345,31	3.747.507,64	177.895,48	64.135,10	64.135,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.730.821,44	9.573.789,43	9.044.219,77	8.968.725,19	312.863,28	64.135,10	64.135,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.630.077,15	1.369.860,18	829.647,94	829.525,51	130.406,50	90.826,61	46.566,38
Investimentos	2.489.077,15	1.273.860,18	764.454,13	764.331,70	130.406,50	90.826,61	46.566,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	141.000,00	96.000,00	65.193,81	65.193,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.489.077,15	1.273.860,18	764.454,13	764.331,70	130.406,50	90.826,61	46.566,38

www.elotech.com.br

25/09/2020 Página: 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	110.250,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.330.148,59	10.847.649,61	9.808.673,90	9.733.056,89	443.269,78	154.961,71	110.701,48	
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.047.217,23	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIM?RIO								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de refer?ncia								0,00
JUROS NOMINAIS								At? o Bimestre / 2020
								VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Varia?es Monet?rias Ativos (XXV)							57.193,60	
Juros, Encargos e Varia?es Monet?rias Passivos (XXVI)							15.557,75	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.088.853,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de refer?ncia								0,00
ABAIXO DA LINHA								
C?LCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO		
						Em 31/Dez/2019 (a)	At? o Bimestre (b)	
D?VIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						397.596,39	332.402,58	
DEDU?OES (XXIX)						3.794.716,35	5.452.699,46	
Disponibilidade de Caixa						3.794.716,35	5.452.799,46	
Disponibilidade de Caixa Bruta						4.263.431,17	5.700.488,99	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						468.714,82	247.689,53	
Demais Haveres Financeiros						0,00	-100,00	
D?VIDA CONSOLIDADA L?QUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-3.397.119,96	-5.120.296,88	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							1.723.176,92	
AJUSTE METODOL?GICO						At? o Bimestre / 2020		
VARIA?AO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							221.025,29	
RECEITA DE ALIENA?AO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00	
VARIA?AO CAMBIAL (XXXV)							0,00	
PAGAMENTO DE PRECAT?RIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							586.701,45	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							2.088.853,08	
RESULTADO PRIM?RIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							2.047.217,23	
INFORMA?OES ADICIONAIS						PREVISAO ORÇAMENT?RIA		
SALDO DE EXERC?CIOS ANTERIORES							555.176,92	
Recursos Arrecadados em Exerc?cios Anteriores - RPPS							0,00	
Super?vit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Cr?ditos Adicionais							555.176,92	
RESERVA ORÇAMENT?RIA DO RPPS							0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gest?o P?blica, Unidade Respons?vel PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 25/set/2020 as 09h e 17m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020-BIMESTRE JULHO-AGOSTO

BBECO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER./ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	73.145,03	395.506,79	443.209,78	0,00	25.445,04	4.256,86	194.991,71	154.961,71	118.701,48	0,00	88.547,09	113.992,13
PODER EXECUTIVO	73.145,03	395.506,79	443.209,78	0,00	25.445,04	4.256,86	194.991,71	154.961,71	118.701,48	0,00	88.547,09	113.992,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	73.145,03	395.506,79	443.209,78	0,00	25.445,04	4.256,86	194.991,71	154.961,71	118.701,48	0,00	88.547,09	113.992,13

FONTE: Sistema Eletrônico Público, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 25 set/2020 às 09h e 11m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	594.282,00	594.282,00	318.994,96	53,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.661,00	114.661,00	10.720,05	9,35
1.1.1- IPTU	40.793,00	40.793,00	8.945,03	21,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	73.868,00	73.868,00	1.775,02	2,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	226.399,00	226.399,00	110.384,78	48,76
1.2.1- ITBI	226.178,00	226.178,00	109.747,78	48,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	221,00	221,00	637,00	288,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.222,00	120.222,00	108.204,85	90,00
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	108.191,73	90,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	222,00	222,00	13,12	5,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	133.000,00	133.000,00	89.685,28	67,43
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.724.783,00	15.724.783,00	9.593.042,40	61,01
2.1- Cota-Parte FPM	10.213.825,00	10.213.825,00	6.202.741,56	60,73
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.393.825,00	9.393.825,00	5.805.094,28	61,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	820.000,00	820.000,00	397.647,28	48,49
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.038.425,00	5.038.425,00	3.059.812,46	60,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	67.253,00	67.253,00	45.344,86	67,42
2.5- Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	7.624,90	8,47
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	277.518,62	99,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.319.065,00	16.319.065,00	9.912.037,36	60,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	30,08	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	211.680,00	211.680,00	129.555,13	61,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.300,00	132.300,00	79.342,02	59,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	44.100,00	44.100,00	25.856,60	58,63
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.280,00	35.280,00	20.408,88	57,85
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.947,63	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	155.000,00	32.919,96	21,24
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	366.680,00	366.680,00	162.505,17	44,32



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.990.956,60	2.990.956,60	1.839.078,69	61,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.890.000,00	1.890.000,00	1.161.018,66	61,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.007.685,00	1.007.685,00	611.962,35	60,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.056,00	7.056,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.450,60	13.450,60	9.068,95	67,42
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	22.050,00	22.050,00	1.524,92	6,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.715,00	50.715,00	55.503,81	109,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.466.325,00	1.466.325,00	922.903,94	62,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.466.325,00	1.466.325,00	922.584,70	62,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	319,24	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.524.631,60	-1.524.631,60	-916.493,99	60,11

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.319.692,50	1.319.692,50	983.762,34	74,54	983.762,34	74,54	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	546.692,50	546.692,50	327.988,95	60,00	327.988,95	60,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	773.000,00	773.000,00	655.773,39	84,83	655.773,39	84,83	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	90.832,50	90.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	90.832,50	90.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.410.525,00	1.410.525,00	983.762,34	69,74	983.762,34	69,74	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								9.450,85
17.1 - FUNDEB 60%								9.450,85
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								9.450,85
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								974.311,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								105,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %								-5,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								9.450,85
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO								9.450,85



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.105.992,50	1.132.524,78	716.915,94	63,30	716.862,36	63,30	0,00
22.1 - Creche	1.105.992,50	1.132.524,78	716.915,94	63,30	716.862,36	63,30	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	602.492,50	602.492,50	327.988,95	54,44	327.988,95	54,44	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	503.500,00	530.032,28	388.926,99	73,38	388.873,41	73,37	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.651.179,65	2.624.647,37	1.525.604,42	58,13	1.501.604,81	57,21	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	863.832,50	863.832,50	655.773,39	75,91	655.773,39	75,91	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.787.347,15	1.760.814,87	916.431,28	52,05	892.329,97	50,68	0,00
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-46.600,25	0,00	-46.498,55	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	86.000,00	86.000,00	9.180,00	10,67	9.180,00	10,67	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.843.172,15	3.843.172,15	2.251.700,36	58,59	2.227.647,17	57,96	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-916.493,99
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							9.450,85
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30+ 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-907.043,14
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(22+23) - 35)							3.125.510,31
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							31,53
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.300,00	164.300,00	91.965,21	55,97	89.680,43	54,58	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	234.380,00	234.380,00	27.341,85	11,67	26.716,66	11,40	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	362.680,00	398.680,00	119.307,06	29,93	116.397,09	29,20	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.205.852,15	4.241.852,15	2.371.007,42	55,90	2.344.044,26	55,26	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O PERÍODO		CANCELADOS EM 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			42.760,50		0,00		
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			42.760,50		0,00		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	25.163,31	73.680,31
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	922.584,70	79.342,02
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	982.826,92	88.180,43
47.1 Orçamento do Exercício	967.114,46	88.180,43
47.2 Restos a Pagar	15.712,46	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	319,24	384,44
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-34.759,67	65.226,34
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-34.759,67	65.226,34

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 25/set/2020 as 09h e 20m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.: 1009 - Obras e Equipamentos- Secretaria Municipal de Assistência Social				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.353,13
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.353,13
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.353,13	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.353,13		
Total Subfunção:				2.353,13
Total Proj./Ativ.:				2.353,13
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do Gabinete do Diretor				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			67.890,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.962,61
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.962,61	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.573,01		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.389,60		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.928,13
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.928,13	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.038,30		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.889,83		
Total Subfunção:				67.890,74
Total Proj./Ativ.:				67.890,74
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.254,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.254,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		17.254,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.254,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
Total Subfunção:				17.254,00
Total Proj./Ativ.:				17.254,00
Proj./Ativ.: 2077 - CRAS/PBF/PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			193.183,12
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			172.669,45
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		172.669,45	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.653,25		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.016,20		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.513,67
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.513,67	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	473,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.580,93		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.533,24		

Data de Emissão: 25/09/2020

www.elotech.com.br

Página: 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.926,00		
			Total Subfunção:	193.183,12
			Total Proj./Ativ.:	193.183,12
Proj./Ativ.: 2079 - MANUTENCAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2085 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.079,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.079,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.079,50	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.079,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
			Total Subfunção:	24.079,50
			Total Proj./Ativ.:	24.079,50
Proj./Ativ.: 6002 - MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.832,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.010,29
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.010,29	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.841,85		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.168,44		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.822,21
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.822,21	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.652,50		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149,71		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	770,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	76.832,50
			Total Proj./Ativ.:	76.832,50
			Total Órgão 10 :	381.592,99

Data de Emissão: 25/09/2020

www.elotech.com.br

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			379.239,86
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			304.642,35
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.597,51
	DESPESAS DE CAPITAL			2.353,13
	INVESTIMENTOS			2.353,13
			Total Geral:	381.592,99
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	742.130,16

Notas Explicativas

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	594.282,00	594.282,00	318.994,96	53,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.661,00	114.661,00	10.720,05	9,35
IPTU	40.793,00	40.793,00	8.945,03	21,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	73.868,00	73.868,00	1.775,02	2,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	226.399,00	226.399,00	110.384,78	48,76
ITBI	226.178,00	226.178,00	109.747,78	48,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	221,00	221,00	637,00	288,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.222,00	120.222,00	108.204,85	90,00
ISS	120.000,00	120.000,00	108.191,73	90,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	222,00	222,00	13,12	5,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	133.000,00	133.000,00	89.685,28	67,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.904.783,00	14.904.783,00	9.195.395,12	61,69
Cota-Parte FPM	9.393.825,00	9.393.825,00	5.805.094,28	61,80
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	7.624,90	8,47
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	277.518,62	99,11
Cota-Parte ICMS	5.038.425,00	5.038.425,00	3.059.812,46	60,73
Cota-Parte IPI-Exportação	67.253,00	67.253,00	45.344,86	67,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	15.499.065,00	15.499.065,00	9.514.390,08	61,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.971.162,50	2.072.171,55	1.579.100,35	76,21	1.542.688,66	74,45	1.524.044,31	73,55
Despesas Correntes	1.969.060,00	2.070.069,05	1.579.100,35	76,28	1.542.688,66	74,52	1.524.044,31	73,62
Despesas de Capital	2.102,50	2.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	970.000,00	1.003.000,00	921.712,86	91,90	847.234,03	84,47	844.124,03	84,16
Despesas Correntes	970.000,00	1.003.000,00	921.712,86	91,90	847.234,03	84,47	844.124,03	84,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.191,00	22.191,00	15.235,97	68,66	15.235,97	68,66	14.872,47	67,02
Despesas Correntes	22.191,00	22.191,00	15.235,97	68,66	15.235,97	68,66	14.872,47	67,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.300,00	7.300,00	5.466,76	74,89	5.466,76	74,89	5.466,76	74,89
Despesas Correntes	12.300,00	7.300,00	5.466,76	74,89	5.466,76	74,89	5.466,76	74,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.075.653,50	3.104.662,55	2.521.515,94	81,22	2.410.625,42	77,65	2.388.507,57	76,93



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	2.521.515,94	2.410.625,42	2.388.507,57		
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	104.277,98	104.277,98	104.277,98		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.417.237,96	2.306.347,44	2.284.229,59		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.427.158,51			
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹		879.188,93			
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		24,24			
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (b - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00		0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	840.771,00	1.243.951,09	1.289.272,78	103,64
Proveniente da União	564.000,00	621.230,09	816.372,78	131,41
Proveniente dos Estados	276.771,00	622.721,00	472.900,00	75,94
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.743,92	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	840.771,00	1.243.951,09	1.292.016,70	103,86



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	633.771,00	1.793.747,09	1.199.741,03	66,88	695.549,02	38,78	676.314,57	37,70
Despesas Correntes	583.771,00	1.222.315,94	692.491,03	56,65	675.199,02	55,24	655.964,57	53,67
Despesas de Capital	50.000,00	571.431,15	507.250,00	88,77	20.350,00	3,56	20.350,00	3,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	90.000,00	7.044,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	7.044,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	110.000,00	15.536,08	14,12	15.536,08	14,12	15.673,74	14,25
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	15.536,08	14,12	15.536,08	14,12	15.673,74	14,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	32.000,00	38.200,00	26.103,97	68,34	26.103,97	68,34	26.103,97	68,34
Despesas Correntes	32.000,00	38.200,00	26.103,97	68,34	26.103,97	68,34	26.103,97	68,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	865.771,00	1.948.991,10	1.241.381,08	63,69	737.189,07	37,82	718.092,28	36,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.604.933,50	3.865.918,64	2.778.841,38	71,88	2.238.237,68	57,90	2.200.358,88	56,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.060.000,00	1.010.044,01	921.712,86	91,25	847.234,03	83,88	844.124,03	83,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	132.191,00	132.191,00	30.772,05	23,28	30.772,05	23,28	30.546,21	23,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	44.300,00	45.500,00	31.570,73	69,39	31.570,73	69,39	31.570,73	69,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.941.424,50	5.053.653,65	3.762.897,02	74,46	3.147.814,49	62,29	3.106.599,85	61,47
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	865.771,00	1.948.991,10	1.241.381,08	63,69	737.189,07	37,82	718.092,28	36,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.075.653,50	3.104.662,55	2.521.515,94	81,22	2.410.625,42	77,65	2.388.507,57	76,93

FONTE: Sistema E-otech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 25/09/2020 às 09h e 29m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RS 1,00
		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		17.044.630,40
Previsão Atualizada		19.111.939,10
Receitas Realizadas		12.391.498,98
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		555.176,92
DESPESAS		
Dotação Inicial		15.916.625,16
Dotação Atualizada		18.562.148,59
Despesas Empenhadas		10.990.879,61
Despesas Liquidadas		9.889.425,46
Despesas Pagas		9.813.308,45
Superávit Orçamentário		2.502.073,52
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		10.990.879,61
Despesas Liquidadas		9.889.425,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		17.495.501,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.495.501,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.495.501,38

www.abotech.com.br

Continua Página: 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.088.853,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.047.217,23	0,00

www.abotech.com.br

Continua Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
Continuação				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	468.714,82	0,00	443.269,78	25.445,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	199.248,57	0,00	110.701,48	88.547,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	667.963,39	0,00	553.971,26	113.992,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exec.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.125.510,31	<18% / 25%>	31,53	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	974.311,49	60%	105,57	

www.abotech.com.br

Continua Página: 3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.369.860,18		1.260.216,97	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1ºº Exercício	2ºº Exercício	3ºº Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00		110.250,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		110.250,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.306.347,44	15,00	24,24	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

www.abotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 25/09/2020 às 09h e 34m.

_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA	_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA
_____ LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA	_____ JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO

www.dlotech.com.br Página: 5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
<http://www.cruzmaltina.pr.gov.br/>

COMUNICADO

LUCIANA LOPES DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Cruzmaltina, e a Secretaria Municipal de Saúde de CRUZMALTINA Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36 da Lei Complementar 141/2012 **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 30 de setembro do presente ano às 10h30min no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar o Relatório das Receitas e Despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020 e a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** das **Receitas e Despesas do FMDCA** do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de CRUZMALTINA convidadas a participar da audiência pública.

Cruzmaltina, 23 de Setembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2.020

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ: 30.828.390/0001-53

VALOR R\$ 186.638,00(CENTO E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VIGÊNCIA: ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2.021.

RECURSOS: 08.003.15.451.0007.1059 - RECAP ASFALTICO VIAS URBANAS
132 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 01000 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS
(LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

CRUZMALTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2.020

JOVENIL PATIZ DA SILVA
PRESIDENTE

FERNANDO M. AVILA
SECRETÁRIO

ANDRESSA DOS REIS R. F. BATISTELLA
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N º 001/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº **001/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ **30.828.390/0001-53**, NO VALOR DE R\$ **186.638,00**(CENTO E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

CRUZMALTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL